



RESOLUÇÃO Nº 018 – CONSU/2014

Indefere a solicitação de Revisão do Resultado da Eleição das Representações Docentes e Técnico-Administrativo do Conselho Universitário da Unimontes.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 007/2014 da Comissão de Legislação e Normas;
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação do professor **Antônio Wagner Veloso Rocha** – Masp 0946062-7 referente a Revisão do Resultado da Eleição das Representações Docentes e Técnico-Administrativo do Conselho Universitário da Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de maio de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.